



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Ofício 274/2022/GABINETE

20 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Élbio dos Santos Balta
Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei Complementar 07/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos sinceros e cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, encaminhar para análise e deliberação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar 07/2022, que *Institui o Programa Especial de Parcelamento Incentivado – PEPI no Município de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

Sendo o que se oferecia nesta oportunidade, renovamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

NELSON CINTRA
RIBEIRO:09968962953
Assinado de forma digital por
NELSON CINTRA
RIBEIRO:09968962953
Dados: 2022.07.22 09:09:20 -03'00'

Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal

